

**EDITAL FAIFSul Nº 07/2022**

**(Retificado)**

## **SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

### **PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL –IFSUL**

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a retificação do edital de abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para as funções de DESIGNER INSTRUCIONAL, DIAGRAMADOR/EDITOR DE HIPERMÍDIAS e REVISOR LINGUÍSTICO, para atuar nos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional e junto à coordenação do projeto, conforme TED 8812, APROVADO PELA Secretaria de Educação Básica (SAEB), em consonância com a Lei 11.273/2006, bem como, com o Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, que passa a ser o seguinte:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua instituição de origem.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou bolsas da instituição financiadas por esforço próprio. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 O cancelamento do curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [ēja.ifsul@gmail.com](mailto:ēja.ifsul@gmail.com)

#### **2. DAS VAGAS**

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas (uma para cada função) para atender às necessidades de múltiplos saberes inerentes às diferentes técnicas e conhecimentos dos profissionais envolvidos em uma equipe multidisciplinar de Educação de Jovens e Adultos. As vagas disponíveis e as formações necessárias para candidatura estão descritas no Quadro I

**Quadro I – Distribuição de vagas**

<b>Cargo</b>	<b>Numero de vagas</b>	<b>Formação</b>
Designer instrucional	1	Bacharelado em Design, ou Bacharelado em Design Digital, ou Bacharelado em Design Gráfico; Ensino Superior Completo com Pós-Graduação em Design Instrucional ou experiência comprovada de, pelo menos, um ano trabalhando com design instrucional.
Diagramador e Editor de Hiper mídias	1	Bacharelado em Cinema e Audiovisual ou Cinema de Animação, ou Bacharelado em Design, ou Bacharelado em Design Digital, ou Bacharelado em Design Gráfico; Ensino Superior Completo com Pós-Graduação em Design Instrucional ou experiência comprovada de, pelo menos, um ano trabalhando com design instrucional
Revisor linguístico	1	Bacharelado em revisão e produção de textos, ou Licenciatura em Letras, com habilitação em Português ou com habilitação em redação e revisão de textos

2.2 Serão selecionados(as) candidatos(as) em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.3 Demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação, desde que respeitando o determinado no item 5.6 deste edital.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**Quadro II – Datas das publicações**

Publicação do Edital	08/02/2022
Inscrições	16/02/2022 – 22/02/2022
Homologação das inscrições	23/02/2022
Divulgação da pontuação curricular	23/02/2022
Prazo de recurso da homologação das inscrições e pontuação curricular	23/02/2022 – 24/02/2022
Resposta dos recursos da homologação das inscrições e pontuação curricular	03/03/2022
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	03/03/2022
Entrevistas	07/03/2022 – 08/03/2022

Resultado Final	09/03/2022
Prazo de recurso do resultado final	09/03/2022 – 10/04/2022
Resposta aos recursos	11/03/2022
Homologação do resultado final	11/03/2022

3.1 Serão deferidas as inscrições para os(as) candidatos(as) que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- Formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro I).
- Servidor interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul) e público externo.
- Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem.
- Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como de redução de carga horária para fins de capacitação.

3.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: [eja.ifsul@gmail.com](mailto:eja.ifsul@gmail.com). No campo “Assunto” deverá conter o NOME DO(A) CANDIDATO(A) e o cargo pretendido. Nomenclatura: [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] – [CARGO], com a seguinte documentação em anexo:

- Ficha de inscrição preenchida - Anexo I;
- Cópia dos diplomas – graduação e pós-graduação;
- Cópia da cédula de identidade – RG;
- Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- Currículo Lattes atualizado no formato pdf;
- Quadro de análise curricular – Anexo II – preenchido - e documentos comprobatórios. Não serão pontuados currículos que não apresentem os documentos comprobatórios.
- Termo de ciência de entrevista por webconferência - Anexo III, assinado.
- Comprovante de vínculo empregatício com o IFSUL.

3.3 Não será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no item 3.2.

3.4 Os recursos, a este edital, deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico – [eja.ifsul@gmail.com](mailto:eja.ifsul@gmail.com)

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO.

4.1 As atribuições dos profissionais selecionados estão descritas no Quadro III:

##### Quadro III – Atribuições

Designer	a. Planejar e elaborar mídias e tecnologias.
----------	--

Instrucional	b. Acompanhar e auxiliar a elaboração de materiais didáticos. c. Aplicar conhecimentos de softwares de ilustrações, tratamento de imagens e editoração.
Diagramador/ Editor de Hiper mídias	a. Exercer atividades típicas da função. b. Planejar serviços de pré-impressão gráfica. c. Realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens. d. Diagramar materiais didáticos. e. Auxiliar na produção de videoaulas.
Revisor linguístico	a. Revisão e correção linguística de materiais didáticos. b. Planejamento e acompanhamento dos programas de capacitação para os tutores, professores e coordenadores de cursos. c. Revisão linguístico-discursiva de textos e documentos oriundos de demandas do projeto.

4.2 As atividades desempenhadas pelos(as) designer instrucional, diagramador/editor de hiper mídias e revisor linguístico devem ser cumpridas em um período de **20 (vinte) horas semanais**, com horários a serem distribuídos pela coordenação geral do projeto.

4.3 Os números e valores das bolsas estão descritos no Quadro IV:

**Quadro IV – Remuneração**

Função	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Designer Instrucional	Valor/Mês	10	R\$ 1.600,00
Diagramador/Editor de Hiper mídias	Valor/Mês	10	R\$ 1.600,00
Revisor linguístico	Valor/Mês	10	R\$ 1.600,00

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido pela FAIFSul.

5.2 A Seleção consistirá de Análise Curricular e Entrevista.

5.3 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 60 (sessenta) pontos, de acordo com os Quadros V e VI:

**Quadro V – Pontuação da Análise Curricular- Designer Instrucional e Diagramador e Editor de Hiper mídias**

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	10	10
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	8	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	6	

Produção de material Institucional ou publicação de artigos nas áreas afins à vaga pretendida	1/cada	20
Cursos ou eventos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	1/cada	10
Experiência profissional na área do cargo	1/semestre	20

**Quadro VI – Pontuação da Análise Curricular – Revisor Linguístico:**

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	10	10
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	8	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	6	
Produção/revisão de material Institucional ou publicação de artigos nas áreas afins à vaga pretendida	1/cada	20
Cursos ou eventos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	1/cada	10
Experiência profissional na área do cargo	1/semestre	20

5.3.1 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

5.4 A entrevista totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos e será realizada remotamente, por meio de webconferência na plataforma virtual de comunicação Google Meet, de acordo com o cronograma constante no Quadro II; no dia e horário, juntamente com o link para acesso, a ser divulgado, no endereço, <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>, espaço destinado a documentos.

5.4.1 As candidatas e os candidatos deverão estar logados, em sua conta pessoal de acesso a plataforma de comunicação Google Meet, através do link disponibilizado, no horário marcado para entrevista, aguardando contato por vídeo chamada da banca de seleção;

5.4.3. O IFSul e a FAIFSul não se responsabilizam pelo acesso das candidatas e candidatos a plataforma de comunicação Google Meet;

5.4.4. O não acesso do(a) candidato(a) a plataforma de comunicação Google Meet no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso;

5.5 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.

5.6 O(a) candidato(a) que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular e Entrevista, será automaticamente eliminado(a) da seleção.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

No caso de empate, serão critérios de desempate, respectivamente

- a) Idade igual ou superior a 60 anos;
- b) Comprovar maior tempo de experiência profissional;
- c) Maior idade; e
- d) Sorteio.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>, de acordo com o cronograma do Quadro II.

## **8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

9.2 Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.

9.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

Pelotas, 08 de fevereiro de 2022.

**Leandro da Conceição Oliveira**  
Coordenador Geral do Projeto

**Osmar Renato Brito Furtado**  
Presidente da FAI / IFSUL

EDITAL FAIFsul Nº 07/2022

SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>FUNÇÃO PRETENDIDA</b>		
<input type="checkbox"/> Designer Instrucional <input type="checkbox"/> Diagramador/Editor de hipermídias <input type="checkbox"/> Revisor Linguístico		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:	1. Especialização em:	
	2. Mestrado em:	
	3. Doutorado em:	
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>		
INSTITUIÇÃO/CÂMPUS:		TELEFONE:

LOTAÇÃO:

**EDITAL FAIFSul Nº 07/2022**  
**SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**  
**ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR**

**Designer Instrucional e Diagramador/Editor de hipermídias**

<b>CANDIDATO(A):</b>			
<b>Item</b>	<b>Pontos</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Pontuação:</b>
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	10	10	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	8		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	6		
Produção de material Institucional ou publicação de artigos nas áreas afins à vaga pretendida	1/cada	20	
Cursos ou eventos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	1/cada	10	
Experiência profissional na área do cargo	1/semestre	20	
<b>TOTAL:</b>			

\* Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

O candidato é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



**EDITAL FAIFSuI Nº 07/2022**  
**SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDICIPLINAR**  
**ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR**  
**Revisor Linguístico**

<b>CANDIDATO(A):</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PONTOS</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	10	10	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	8		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	6		
Produção/revisão de material Institucional ou publicação de artigos nas áreas afins à vaga pretendida	1/cada	20	
Cursos ou eventos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	1/cada	10	
Experiência profissional na área do cargo	1/semestre	20	
<b>TOTAL:</b>			

\* Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

O candidato é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato (a), a vaga de Equipe Multidisciplinar do Edital FAIFSUL nº 06/2020, declaro que estou ciente que a entrevista do presente processo seletivo ocorrerá por webconferência, por meio da plataforma de comunicação virtual Google Hangouts. Para fins da entrevista, informo que meu e-mail pessoal para acesso, à plataforma, na data e horário a serem divulgados é \_\_\_\_\_. Por fim, responsabilizo-me pelo acesso a referida plataforma virtual no dia e horário divulgados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)